



**MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MESSIAS**

CNPJ: 14.971.510/0001-10

RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 – CENTRO

CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município de MESSIAS – AL, certifico para fins de prestação de contas do exercício financeiro de 2025, que não há Lei de alienação de Bens vigente, para o Município de Messias – AL.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Messias/AL, 31 de dezembro de 2025.

**MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
PRESIDENTE MESSIASPREV
CPF: 926.211.804-00**